



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.265 de 21 fevereiro de 2024.

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000017/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X INFOROCHA - LTDA

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E SONORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETÁRIAS E UNIDADES VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE LAJINHA-MG.

Vigência: 21 de fevereiro de 2024 até 20 de fevereiro de 2025
Valor Global do Contrato: R\$ 99.630,00 (noventa e nove mil seiscentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Número da Dotação	Nomenclatura
0201.0412200022.007 449052.00	
FICHA 27 FONTE - 1.5000000000	
0201.0618100582.014 449052.00	
FICHA 51 FONTE - 1.5000000000	
0202.0206200032.021 449052.00	
FICHA 87 FONTE - 1.5000000000	
0204.0412100592.028 449052.00	
FICHA 99 FONTE - 1.5000000000	
0204.0412300592.024 449052.00	
FICHA 147 FONTE - 1.5000000000	
0206.1212200042.040 449052.00	
FICHA 186 FONTE - 1.5001001000	
0206.1236100331.018 449052.00	
FICHA 239 FONTE - 1.5001001000	
0206.1236100331.019 449052.00	
FICHA 240 FONTE - 1.5500000000	
0206.1236100331.019 449052.00	
FICHA 240 FONTE - 1.5570000000	
0206.1236500302.066 449052.00	
FICHA 340 FONTE - 1.5001001000	
0206.1236500312.070 449052.00	
FICHA 339 FONTE - 1.5001001000	
0206.1236100332.048 449052.00	
FICHA 252 FONTE - 1.5001001000	
0206.1236100332.049 449052.00	
FICHA 258 FONTE - 1.5001001000	
0206.1236100332.055 449052.00	
FICHA 263 FONTE - 1.5001001000	
0207.1012200042.082 449052.00	
FICHA 379 FONTE - 1.5001002000	
0207.1030105222.548 449052.00	
FICHA 456 FONTE - 1.5001002000	
0207.1030105222.548 449052.00	
FICHA 456 FONTE - 1.6000000000	
0207.1030205242.550 449050.00	
FICHA 538 FONTE - 1.5001002000	
0207.1030205242.550 449052.00	
FICHA 548 FONTE - 1.5001002000	

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0214.1236100332.054 449052.00	
FICHA 596 FONTE - 1.5400000000	
0215.0824300632.137 449052.00	
FICHA 649 FONTE - 1.6600000000	
0215.0824300632.138 449052.00	
FICHA 654 FONTE - 1.6600000000	
0215.0824400372.144 449052.00	
FICHA 670 FONTE - 1.6600000000	
0215.0824400372.144 449052.00	
FICHA 670 FONTE - 1.6610000000	
0215.0824400372.318 449052.00	
FICHA 684 FONTE - 1.6610000000	
0216.1030105081.085 449052.00	
FICHA 696 FONTE - 1.6210000000	
0216.1030105081.085 449052.00	
FICHA 696 FONTE - 1.6310000000	
0216.1030105081.085 449052.00	
FICHA 696 FONTE - 1.6590000000	
0216.1030105081.085 449052.00	
FICHA 696 FONTE - 1.7100000000	
0216.1030105082.107 449052.00	
FICHA 710 FONTE - 1.6000000000	
0216.1030105082.107 449052.00	
FICHA 710 FONTE - 1.6210000000	
0216.1030105082.108 449052.00	
FICHA 720 FONTE - 1.6000000000	
0224.0412200042.030 449052.00	
FICHA 902 FONTE - 1.5000000000	

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 003991/2023, Pregão Presencial nº 000024/2023, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 21 de fevereiro de 2024.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003991/2023, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 000024/2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a(s) licitante(s) : INFOROCHA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.099.036/0001-70, MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.502.416/0001-92 e MW NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.862.764/0001-24, foi(ram) dada(s) como vencedora(s) do processo licitatório nº 003991/2023, Pregão Presencial nº 000024/2023, com documentos e realização do julgamento das



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.265 de 21 fevereiro de 2024.

propostas realizada no dia 18 de dezembro de 2023, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E SONORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETÁRIAS E UNIDADES VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE LAJINHA-MG**, face ao menor preço apresentado.

A presente publicação de Resultado de Licitação, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 21 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, 21 de fevereiro de 2024.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000018/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Objeto do Contrato: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E SONORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETÁRIAS E UNIDADES VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE LAJINHA-MG.**

Vigência: 21 de fevereiro de 2024 até 20 de fevereiro de 2025

Valor Global do Contrato: R\$ 469.795,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Número da Dotação	Nomenclatura
0201.0412200022.007 449052.00	
FICHA 27 FONTE - 1.5000000000	
0201.0618100582.014 449052.00	
FICHA 51 FONTE - 1.5000000000	
0202.0206200032.021 449052.00	
FICHA 87 FONTE - 1.5000000000	
0204.0412100592.028 449052.00	
FICHA 99 FONTE - 1.5000000000	
0204.0412300592.024 449052.00	
FICHA 147 FONTE - 1.5000000000	
0206.1212200042.040 449052.00	
FICHA 186 FONTE - 1.5001001000	
0206.1236100331.018 449052.00	
FICHA 239 FONTE - 1.5001001000	
0206.1236100331.019 449052.00	
FICHA 240 FONTE - 1.5500000000	
0206.1236100331.019 449052.00	
FICHA 240 FONTE - 1.5570000000	
0206.1236500302.066 449052.00	
FICHA 340 FONTE - 1.5001001000	
0206.1236500312.070 449052.00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FICHA 339 FONTE - 1.5001001000	
0206.1236100332.048 449052.00	
FICHA 252 FONTE - 1.5001001000	
0206.1236100332.049 449052.00	
FICHA 258 FONTE - 1.5001001000	
0206.1236100332.055 449052.00	
FICHA 263 FONTE - 1.5001001000	
0207.1012200042.082 449052.00	
FICHA 379 FONTE - 1.5001002000	
0207.1030105222.548 449052.00	
FICHA 456 FONTE - 1.5001002000	
0207.1030105222.548 449052.00	
FICHA 456 FONTE - 1.6000000000	
0207.1030205242.550 449050.00	
FICHA 538 FONTE - 1.5001002000	
0207.1030205242.550 449052.00	
FICHA 548 FONTE - 1.5001002000	
0214.1236100332.054 449052.00	
FICHA 596 FONTE - 1.5400000000	
0215.0824300632.137 449052.00	
FICHA 649 FONTE - 1.6600000000	
0215.0824300632.138 449052.00	
FICHA 654 FONTE - 1.6600000000	
0215.0824400372.144 449052.00	
FICHA 670 FONTE - 1.6600000000	
0215.0824400372.144 449052.00	
FICHA 670 FONTE - 1.6610000000	
0215.0824400372.318 449052.00	
FICHA 684 FONTE - 1.6610000000	
0216.1030105081.085 449052.00	
FICHA 696 FONTE - 1.6210000000	
0216.1030105081.085 449052.00	
FICHA 696 FONTE - 1.6310000000	
0216.1030105081.085 449052.00	
FICHA 696 FONTE - 1.6590000000	
0216.1030105081.085 449052.00	
FICHA 696 FONTE - 1.7100000000	
0216.1030105082.107 449052.00	
FICHA 710 FONTE - 1.6000000000	
0216.1030105082.107 449052.00	
FICHA 710 FONTE - 1.6210000000	
0216.1030105082.108 449052.00	
FICHA 720 FONTE - 1.6000000000	
0224.0412200042.030 449052.00	
FICHA 902 FONTE - 1.5000000000	

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 003991/2023, Pregão Presencial nº 000024/2023, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 21 de fevereiro de 2024.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.265 de 21 fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000019/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X MW NEGOCIOS LTDA

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E SONORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS E UNIDADES VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE LAJINHA-MG.

Vigência: 21 de fevereiro de 2024 até 20 de fevereiro de 2025

Valor Global do Contrato: R\$ 73.275,00 (setenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Número da Dotação	Nomenclatura
0201.0412200022.007 449052.00	
FICHA 27 FONTE - 1.5000000000	
0201.0618100582.014 449052.00	
FICHA 51 FONTE - 1.5000000000	
0202.0206200032.021 449052.00	
FICHA 87 FONTE - 1.5000000000	
0204.0412100592.028 449052.00	
FICHA 99 FONTE - 1.5000000000	
0204.0412300592.024 449052.00	
FICHA 147 FONTE - 1.5000000000	
0206.1212200042.040 449052.00	
FICHA 186 FONTE - 1.5001001000	
0206.1236100331.018 449052.00	
FICHA 239 FONTE - 1.5001001000	
0206.1236100331.019 449052.00	
FICHA 240 FONTE - 1.5500000000	
0206.1236100331.019 449052.00	
FICHA 240 FONTE - 1.5570000000	
0206.1236500302.066 449052.00	
FICHA 340 FONTE - 1.5001001000	
0206.1236500312.070 449052.00	
FICHA 339 FONTE - 1.5001001000	
0206.1236100332.048 449052.00	
FICHA 252 FONTE - 1.5001001000	
0206.1236100332.049 449052.00	
FICHA 258 FONTE - 1.5001001000	
0206.1236100332.055 449052.00	
FICHA 263 FONTE - 1.5001001000	
0207.1012200042.082 449052.00	
FICHA 379 FONTE - 1.5001002000	
0207.1030105222.548 449052.00	
FICHA 456 FONTE - 1.5001002000	
0207.1030105222.548 449052.00	
FICHA 456 FONTE - 1.6000000000	
0207.1030205242.550 449050.00	
FICHA 538 FONTE - 1.5001002000	
0207.1030205242.550 449052.00	
FICHA 548 FONTE - 1.5001002000	

EQUIPAMENTOS E
MATERIAL
PERMANENTE

0214.1236100332.054 449052.00	
FICHA 596 FONTE - 1.5400000000	
0215.0824300632.137 449052.00	
FICHA 649 FONTE - 1.6600000000	
0215.0824300632.138 449052.00	
FICHA 654 FONTE - 1.6600000000	
0215.0824400372.144 449052.00	
FICHA 670 FONTE - 1.6600000000	
0215.0824400372.144 449052.00	
FICHA 670 FONTE - 1.6610000000	
0215.0824400372.318 449052.00	
FICHA 684 FONTE - 1.6610000000	
0216.1030105081.085 449052.00	
FICHA 696 FONTE - 1.6210000000	
0216.1030105081.085 449052.00	
FICHA 696 FONTE - 1.6310000000	
0216.1030105081.085 449052.00	
FICHA 696 FONTE - 1.6590000000	
0216.1030105081.085 449052.00	
FICHA 696 FONTE - 1.7100000000	
0216.1030105082.107 449052.00	
FICHA 710 FONTE - 1.6000000000	
0216.1030105082.107 449052.00	
FICHA 710 FONTE - 1.6210000000	
0216.1030105082.108 449052.00	
FICHA 720 FONTE - 1.6000000000	
0224.0412200042.030 449052.00	
FICHA 902 FONTE - 1.5000000000	

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 003991/2023, Pregão Presencial nº 000024/2023, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 21 de fevereiro de 2024.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 184/2024

"Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre os Princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.265 de 21 fevereiro de 2024.

=====

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARCELO ANTÔNIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº ***.717.926-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 21 de fevereiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Seção e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre os Princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO que a servidora Gilda Amorim da Silva encontra-se afastada de suas funções por meio de Licença para Tratamento da Própria Saúde, com recebimento de benefício pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **interinamente** a Sra. **TALIA CAROLINA DOS SANTOS COIMBRA**, inscrita no CPF sob o nº ***.371.446-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SEÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de 01/01/2024 até o fim do afastamento da servidora titular do cargo.

Art. 2º. A servidora ora nomeada exercerá suas atividades na Secretaria mencionada no art. 1º desta Portaria em decorrência da necessidade de profissionais para atuarem na coordenação de projetos de promoção e aperfeiçoamento das ações em saúde pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

Lajinha/MG, 21 de fevereiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2024

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre os Princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **TALIA CAROLINA DOS SANTOS COIMBRA**, inscrita no CPF sob o nº ***.371.446-**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SEÇÃO**, a partir de **15/02/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 15 (quinze) de fevereiro de 2024.

Lajinha/MG, 21 de fevereiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Seção e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre os Princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO a criação de novos cargos comissionados para fins de organização dos trabalhos da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **TALIA CAROLINA DOS SANTOS COIMBRA**, inscrita no CPF sob o nº ***.371.446-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SEÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **16/02/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2024.

Lajinha/MG, 21 de fevereiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2024



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.265 de 21 fevereiro de 2024.

=====
“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

=====

Prefeito Municipal

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre os Princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **WEVERLLIN MATEUS DA SILVA PORFIRO**, inscrito no CPF sob o nº *****.863.237-****, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, a partir de 15/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 15 (quinze) de fevereiro de 2024.

Lajinha/MG, 21 de fevereiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

=====

PORTARIA Nº 189/2024

“Dispõe sobre o cancelamento de Férias Regulamentares e concessão de novo período de usufruto do afastamento e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a concessão do afastamento por meio de Férias Regulamentares à servidora Carla Valéria Amorim Horsth, conforme consta na Portaria nº 116/2024;

CONSIDERANDO o requerimento de cancelamento das Férias Regulamentares formulado pela servidora que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam canceladas as **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS** concedidas à servidora **CARLA VALÉRIA AMORIM HORSTH**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com gozo no período compreendido entre 26/02/2024 a 26/03/2024.

Art. 2º. As novas férias serão gozadas pelo período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 116/2024.

Lajinha/MG, 21 de fevereiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

=====